

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 124/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. **10774/2020/SESAU-CRH (0012609674)**, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Ariquemes- Centro de Diálise, Buritis, Cacoal, Porto Velho, incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 73/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 80/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no prazo **MÁXIMO DE 24 horas** para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.

2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).

14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/ Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____,
Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____,
Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____/_____
Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso:
_____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____,
Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:
_____, número _____,

Bairro: _____, município:
_____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular:
_____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____,
Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____,
Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ -
Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho:

17. Cargo: _____ Carga Horária: _____

_____, __/__/_____
Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de julho de 2020.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEP/RO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	CLASSE
4765	Joao Vitor Izel Tejas	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	256
9042	Jesus Lacerda Alves Paulino	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	257
5000	João Victor Almeida Nery	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	258
4659	Anthony Eduardo Da Silva Belfort	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	259
6127	Wesley Ferreira Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	260
8835	Adaílson Leal Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	261
4772	Flavio Bittencourt E Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	262
15804	Esmael Campelo Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	263
15198	Cleudson Morais Da Cruz	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	264
14503	Luciano Ferreira De França	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	265
14068	Humberto De Lima Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	266
13784	Elvio Rabelo De Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	267
13560	Renaldo Alves Pedroso	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	268
14995	Rafael Augusto Menezes De Ramos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	269
15960	Leonardo Teles Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	270

		Gerais				
14965	Agno Da Conceição Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	271	
12820	Jose Vasques Balarez	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	272	
15371	Jordesson Nunes Martins	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	273	
13670	Dâncla Ferreira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	274	
14911	Nagíla Talissa Souza Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	275	
14102	Narisson Henrique Da Silva Batista	Auxiliar De Serviços Gerais	Porto Velho	40 Hs	276	
10372	Samuel Martins Sousa	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	879	
4234	Simone Borges De Oliveira	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	880	
11271	Izanilce Oliveira Dos Santos	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	881	
7168	Luiza Nascimento Silva	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	882	
5354	Ana Meiry Maia De Oliveira	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	883	
5413	Adriana Felizardo Do Nascimento	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	884	
5887	Leidiana Almeida Pinto	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	885	
4045	Ana Carla Pinto Ramos	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	886	
2253	Claudineia De Souza Vilar	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	887	
6541	Maria Daniela Moreira Rocha	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	888	
14487	Ramaiane Lima Serrão	Técnico em	Porto Velho	40 Hs	889	

		Enfermagem			
1002	Adila Santos Alves	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	890
1423	Lucilene De Paiva Lisboa	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	891
14587	Ana Paula Moraes De Oliveira	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	892
1668	Ediulene Da Silva Oliveira Gomes	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	893
12028	Elizabete Daria Gomes Cruz	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	894
8696	Marcela Moreira Facundes	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	895
10429	Deligiane Vercosa Lima Pinto	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	896
5801	Keyth Oliveira De Souza Ferreira	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	897
11077	Alan Passos Galvão	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	898
5352	Andreia Cardoso Rodrigues	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	899
3802	Elissonia Fragoso De Souza	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	900
1074	Bárbara Suelen Da Silva	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	901
5483	Moises Iure Rodrigues Santos	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	902
6088	Andreia Alves De Sousa	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	903
14370	Admila De Jesus Oliveira	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	904
686	Katiuscia Socorro Barreto	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	905
5938	Uelen Barros Dos Santos	Técnico em	Porto Velho	40 Hs	906

		Enfermagem				
318	Sergiane Costa Fernandes Santos	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	907	
12726	Carine Freitas Tavares	Técnico Enfermagem em	Porto Velho	40 Hs	908	

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 24/07/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012628222** e o código CRC **9FCEF338**.